



## TERMO DE REFERÊNCIA N° 081/2025

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pelo Pedido:** Lilian Fernandes Carvalho

**Secretário(a):** Rosani Kozorosky Palmeiro

### 1. JUSTIFICATIVA:

#### **Justificativa para aquisição de camisetas para uso dos alunos na cerimônia de formatura do PROERD**

A aquisição de camisetas é necessária para os alunos que participarão da cerimônia de formatura do PROERD. As camisetas garantem **uniformidade visual**, facilitam a **identificação dos estudantes**, valorizam sua **participação no programa** e reforçam a **organização e o caráter solene do evento**.

Não há estoque disponível na unidade, sendo necessário adquirir os itens junto a fornecedor para atender a **quantidade e os tamanhos adequados**, assegurando que a cerimônia seja realizada com qualidade e padronização.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. DO OBJETO:

Garantir a padronização visual e a identificação dos alunos participantes da formatura do PROERD, valorizando sua participação no programa e assegurando que a cerimônia seja realizada de forma organizada, solene e adequada à importância do evento.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição de camisetas para uso dos alunos na cerimônia de formatura do PROERD

**Finalidade: Aquisição de camisetas para uso dos alunos na cerimônia de formatura do PROERD**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de camisetas para uso	UN	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00



	<b>dos alunos na cerimônia de formatura do PROERD</b>				
Total					<b>R\$ 2.100,00</b>

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para aquisição de camisetas destina-se a atender a necessidade da Administração de promover a cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) de forma organizada, segura e padronizada.

A medida é fundamentada nos seguintes aspectos:

- Atendimento ao interesse público:** A aquisição atende à finalidade pedagógica e social do programa, valorizando os alunos e reforçando o caráter educativo da cerimônia.
- Necessidade de padronização:** As camisetas proporcionam uniformidade visual aos estudantes, facilitando identificação e organização durante o evento.
- Inexistência de estoque próprio:** A Administração não dispõe de camisetas do PROERD em quantidade ou padrões adequados, tornando necessária a aquisição externa.
- Eficiência administrativa:** A aquisição permite a realização do evento de forma eficiente, sem sobrecarregar servidores ou improvisar soluções internas.

Dessa forma, a contratação é necessária, adequada e justificada, atendendo aos objetivos institucionais e ao interesse público, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A aquisição dos bens deste termo de referência deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.



## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente objeto de contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Iracema Machado e o(a) Sr(a) Marcia Anversa Coradini Foletto.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:  
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que



comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

#### **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadaria em anexo a este Termo.

#### **10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:**

O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

#### **11 DA GARANTIA**

A garantia dos produtos a serem contratados, devem obedecer aos prazos da empresa.

#### **12 CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E DE PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

#### **13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante na Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 28 de Novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Termo